



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1902/2020

PRORROGA O PRAZO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O COMDUR - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a atualização do Plano Diretor Municipal;

Considerando que o § 2º, Art. 35 da Lei 847/2020, define que o mandato dos membros é de 02 (dois) anos;

Considerando a continuidade dos Serviços Públicos;

Considerando que o prazo da Portaria nº 1826/2019, expira no dia 30/06/2020,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a nomeação dos membros abaixo relacionados que compõem o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural – COMDUR até 31 de dezembro de 2020

PODER PÚBLICO	
TITULAR	SUPLENTE
Luiz José de Freitas	José Geraldo Meroto
Alessandro José Côco	Maxuel de Souza Braga
Charlene Côco da Costa Litig	Marinês Ribeiro Toze



Prefeitura Municipal de Brejetuba

Claudio Adão Cabral

Márcio Badaró

MORADORES / ENTIDADES	
TITULAR	SUPLENTE
Maria de Lourdes Tristão Alixandre	Lucinei de Paula Lourenço
Maria de Lourdes Ribeiro M. de Laia	Jeferson da Silva Oliveira
Douglas Gonzaga de Souza	Max Bussular Martinuzzo
João Lucas Dias	Samuel Lima Serrano
Douglas Uliana da Silva	Irlene Jane dos Santos
Leandro Santana da Silva	Ézio Gonçalves Ribeiro
Rodrigo Zamprogno Côco	Renato Côco
Liliane Belisário	José Tarcisio Fonseca

Art. 2º - Os membros ora nomeados deverão seguir rigorosamente os preceitos contidos na Lei 847/2020 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 16 de junho de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal